

RESOLUÇÃO Nº 055 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Delega competência à servidores do **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico** de Minas Gerais empenhar, liquidar e ordenar despesas na UE 1500006 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Marcelo Mendes Barbosa MASP 0669134-9 como Ordenadores de Despesas na Unidade Executora da SEPLAG, UE 1500006.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados como responsável técnico para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora 1500006 da SEPLAG.

I - Maria Amélia Giesbrecht, MASP1016738-5;

II - Valdeci Pereira Alves, MASP1018145-1.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de operadores no SIAFI, para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora 1500006 da SEPLAG.

I - Maria Amélia Giesbrecht, MASP 1016738-5;

II - Ana Carolina A. Renaut, MASP 1174520-5;

III - Valdeci Pereira Alves, MASP 1018145-1;

IV - Julia Contijo de Sousa, MASP 1152310-7.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de operadores no SIADI, para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora 1500006 da SEPLAG:

I - Claudia Ribeiro da Silva, MASP 1016639-5;

II - Regiane Salgueiro de Freitas, MASP1128134-2;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de OUTUBRO de 2008

RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão